

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Saúde	4
PODER LEGISLATIVO	9

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 260, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 54.000,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, inciso “f” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento, no valor **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	Despesa Corrente			
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.10.01	339030.15.451.0003.2.617.01.110000	Material de Consumo		(Ficha 247)	R\$ 54.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	Despesa Corrente			
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.02.01	339039.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros		(Ficha 14)	R\$ 54.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 13 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município